

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FI. 19
P.M. CARIRÉ



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, 07.598.600/0001-42



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD nº 42.



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Problema Resumido

A prefeitura municipal de Cariré-CE necessita realizar evento, no dia 10 de junho de 2025, com artista/banda de renome com estilo musical de interesse dos munícipes, tendo em vista a comemoração dos festejos em homenagem ao padroeiro Santo Antônio, visando promover interação social e desenvolvimento da cultura local.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Cariré, no Estado do Ceará, identifica a necessidade de organizar um evento festivo no dia 10 de junho de 2025, em homenagem ao padroeiro Santo Antônio. Esta celebração, de grande relevância para a população local, é parte fundamental do calendário cultural e religioso do município. Trata-se de uma tradição que fortalece os vínculos comunitários e reafirma valores culturais e espirituais enraizados na identidade dos munícipes. Dessa forma, torna-se imprescindível garantir uma programação que atenda às expectativas da população e valorize a importância da ocasião.

Nesse contexto, a presença de um artista ou banda de renome, com estilo musical alinhado aos gostos predominantes dos habitantes de Cariré, é um dos elementos centrais para o sucesso do evento. A escolha de uma atração musical de grande apelo popular contribuirá para atrair um público numeroso, promovendo um momento de lazer coletivo e reforçando o sentimento de pertencimento à comunidade. Além disso, essa iniciativa atenderá ao anseio dos munícipes por eventos de qualidade e com potencial de grande repercussão social.

A realização do evento com uma atração consagrada também tem o objetivo de fomentar o desenvolvimento da cultura local, servindo como estímulo à valorização das manifestações artísticas regionais. A presença de um artista de renome pode servir como referência e inspiração para músicos e grupos culturais da região, criando oportunidades de intercâmbio e aprendizado. Dessa forma, além do entretenimento, o evento contribuirá para o fortalecimento do cenário cultural do município.

Outro aspecto importante a ser considerado é a promoção da interação social. Em um contexto em que o convívio comunitário se mostra cada vez mais necessário para o fortalecimento dos laços sociais, um evento dessa natureza proporciona um espaço de encontro, celebração e união entre pessoas de diferentes faixas etárias e localidades do município. Assim, a festividade extrapola o caráter religioso e se consolida como uma ferramenta de coesão social e bem-estar coletivo.

Por fim, ao investir na realização de um evento estruturado, com uma atração musical de destaque, a Prefeitura de Cariré busca também impulsionar a economia local, estimulando o comércio, os serviços e o turismo. A mobilização de visitantes de municípios vizinhos pode aquecer o setor informal, gerar renda temporária e visibilidade positiva para a cidade. Diante de todos esses fatores, torna-se evidente a necessidade de planejamento e execução deste evento como uma ação estratégica de valorização cultural, social e econômica para o município.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A contratação de um artista ou banda de renome para o evento em homenagem ao padroeiro Santo Antônio, previsto para 10 de junho de 2025, é fundamental para a promoção da interação social e do desenvolvimento da cultura local no município de Cariré-CE. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender.

Requisitos:

1. O artista/banda deverá ser de renome, comprovada através de portfólio, histórico de apresentações ou outros documentos que evidenciem a reconhecida popularidade e aceitação no público.
2. Estilo musical da atração deve ser compatível com as preferências dos munícipes, priorizando gêneros populares na região, como forró, axé ou MPB.
3. A apresentação deve ter duração mínima de 80 minutos, sem interrupções, assegurando um espetáculo contínuo ao público.
4. O evento deve ocorrer na data especificada de 10 de junho de 2025, em local previamente definido pela Prefeitura Municipal de Cariré, o artista ou banda deverá comparecer ao evento no horário estipulado e cumprir com a programação acordada.
5. A proposta deve incluir todos os custos diretamente relacionados à apresentação, como cachê, transporte, alimentação e hospedagem da equipe técnica e artística.
6. A apresentação deverá atender aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelo evento.
7. A empresa contratada deve fornecer documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela Lei 14.133/21.
8. O cumprimento das normas legais vigentes para a prestação dos serviços artísticos será de responsabilidade da contratada.
9. A contratada estará sujeita às penalidades por descumprimento das obrigações assumidas, devendo assegurar a entrega de todas as condições previstas.
10. É imprescindível a apresentação de um plano de divulgação da atividade, visando atrair o maior número possível de munícipes e visitantes para o evento.

Estes requisitos visam assegurar a realização de um evento de qualidade, promovendo a cultura local e atendendo às expectativas da população de Cariré-CE durante os festejos em homenagem ao padroeiro Santo Antônio.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a realização do evento realizado pela Prefeitura Municipal de Cariré-CE:

1. Contratação de Artistas de Renome Nacional

Vantagens:

- Grande atração de público pela notoriedade do artista, potencial aumentando o envolvimento da comunidade.
- Possibilidade de mídia e publicidade, promovendo o município além do evento.
- Qualidade garantida em termos de apresentação e profissionalismo.

Desvantagens:

- Alto custo na contratação, comprometendo o orçamento disponível para a festa.
- Dificuldade na negociação e definição de datas devido à agenda lotada dos artistas.
- Adaptação limitada ao estilo musical preferido pelo público local, dependendo do artista escolhido.

2. Contratação de artista/banda Regional

Vantagens:

- Custo geralmente mais acessível em comparação a artistas nacionais ou internacionais.
- Maior identificação local, o que pode aumentar a participação do público e interação social.
- Flexibilidade em termos de negociação de horário e formato do show.

Desvantagens:

- Pode não ter o mesmo nível de notoriedade que artistas de maior renome, potencialmente atrapalhando o alcance do evento.
- Limitada capacidade técnica em algumas apresentações, dependendo da estrutura da banda/artista.

3. Contratação de Agenciamento/Produtoras de Eventos

Vantagens:

- Acesso facilitado a uma variedade de artistas de diferentes estilos musicais através de um único ponto de contato.
- Suporte logístico e administrativo, reduzindo a carga de trabalho da equipe municipal.
- Possibilidade de personalização do evento, alinhando a programação às expectativas da comunidade.

Desvantagens:

- Custos adicionais associados ao serviço de agenciamento podem afetar o orçamento total.
- Dependência da produtora para garantir a qualidade e a pontualidade das contratações.
- Potencial limitação da capacidade de negociação direta com os artistas.

4. Promoção de Talentos Locais

Vantagens:

Praça Elísio Aguiar Nº 141 | Centro | CEP: 62184-000 | CNPJ: 07.598.600/0001-42
Telefone: (88) 3646-1133 | prefeitura@carire.ce.gov.br | www.carire.ce.gov.br

- Baixo custo, uma vez que muitos talentos locais podem ter interesse em se apresentar por visibilidade.
- Estreita ligação com a comunidade, gerando identificação e sentimento de pertencimento.
- Envolvimento de músicos locais pode abrir espaço para novos talentos e iniciativas culturais.

Desvantagens:

- Atração de público incerta, dependendo do reconhecimento dos artistas na região.
- A qualidade das apresentações pode variar amplamente, impactando a percepção do evento.
- Dificuldade em montar uma programação variada para garantir entretenimento a todos os grupos etários.

Análise comparativa das soluções:

- Solução de Contratação de Artistas de Renome Nacional é a mais eficaz em termos de atração de público e qualidade de evento, mas é a mais cara e pode comprometer o orçamento total da festividade.
- Bandas/Artistas Regionais oferecem um bom equilíbrio entre custo e adequação ao público local, porém podem ter limitações quanto à fama e repertório, afetando a quantidade de público presente.
- O uso de Agenciamento / Produtoras de Eventos proporciona uma abordagem integradora, trazendo flexibilidade e suporte logístico, mas pode gerar custos elevados e dependência do prestador de serviços.
- A promoção de Talentos Locais reforça a identidade cultural e é a opção mais econômica, no entanto, apresenta riscos em termos de atratividade e qualidade das performances.

A escolha da solução deve considerar a prioridade entre custo, atração do público, identificação cultural e qualidade do evento.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da contratação do artista **Eric Land**, de reconhecido renome nacional, para o evento programado no dia **10 de junho de 2025**, em comemoração aos **festejos de Santo Antônio**, padroeiro do município de **Cariré-CE**, justifica-se por diversos aspectos técnicos, sociais, culturais e econômicos fundamentais para o êxito da celebração.

Em primeiro lugar, destaca-se que a festividade dedicada ao padroeiro representa uma tradição profundamente enraizada na cultura local, sendo um momento de grande importância para a comunidade, tanto no aspecto religioso quanto na promoção da identidade cultural do município. A realização do evento com um artista de ampla notoriedade, como **Eric Land**, visa **promover a interação social, fortalecer os laços comunitários e impulsionar o desenvolvimento cultural e turístico local**.

Eric Land é reconhecido nacionalmente por sua trajetória consolidada no cenário musical, especialmente nos gêneros que dialogam diretamente com os gostos da população de Cariré, como **forró, piseiro e sertanejo**, estilos amplamente valorizados pela comunidade. A escolha do artista alinha-se ao perfil do público e às expectativas culturais dos munícipes, fator essencial para garantir o engajamento popular e o sucesso do evento.

Sob o aspecto técnico, a contratação de um artista de renome nacional como **Eric Land** garante um espetáculo de alta qualidade, com estrutura profissional, repertório conhecido e performance que agrega valor artístico e simbólico à festividade. Sua capacidade comprovada de comunicação com o público contribui para criar um ambiente festivo, acolhedor e memorável, favorecendo a ampla adesão da população.

Além do impacto cultural, a realização do show com um artista de grande visibilidade pode gerar efeitos positivos para a economia local, por meio da movimentação do comércio, da geração de empregos temporários e do estímulo ao turismo regional. A presença de um artista de projeção nacional também favorece a **atração de patrocínios e**

parcerias, ampliando o custo-benefício do investimento e garantindo retorno institucional à Prefeitura Municipal de Cariré.

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de profissional consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, com notório reconhecimento e exclusividade de representação. Esta modalidade assegura maior celeridade e eficiência administrativa, respeitando os princípios da economicidade e da razoabilidade.

Portanto, a escolha do artista **Eric Land** representa a solução mais adequada aos objetivos do evento, pois une **qualidade artística, afinidade cultural com o público, viabilidade econômica e potencial de impacto positivo nas dimensões social, turística e econômica**, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e a valorização das tradições de Cariré-CE.

1=

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA DIA 10 DE JUNHO DE 2025, TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS EM HOMENAGEM AO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, VISANDO PROMOVER INTERAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL.	Serviço	1,00	R\$ 258.333,33	R\$ 258.333,33
Valor Total				R\$ 258.333,33	

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os parâmetros estabelecidos pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, especificamente conforme o artigo 5º, inciso II. Dessa forma, a pesquisa de preços foi baseada em contratações similares realizadas pela Administração Pública no período de um ano anterior à data da pesquisa, considerando tanto contratações em execução quanto concluídas. Também foram observados os índices de atualização de preços correspondentes, garantindo a aderência à realidade mercadológica.

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos no último ano. Essa abordagem consolidou uma base sólida de preços praticados no setor público, permitindo uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente.

A metodologia empregada envolveu a pesquisa de preços baseada na média de valores praticados em contratações públicas semelhantes, concluídas ou em execução no período de um ano anterior à data de início da pesquisa. Sempre que possível, a pesquisa foi realizada com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado, promovendo uma amostragem robusta e conferindo maior precisão ao valor estimado.

As cotações foram criteriosamente selecionadas, com a devida exclusão de preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Esse critério garantiu que o valor estimado fosse baseado em dados de qualidade e compatíveis com a realidade mercadológica. Dessa forma, buscou-se evitar distorções que pudessem comprometer a regularidade do processo licitatório.

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método da média aritmética, considerado o mais adequado para estimar o valor dos itens. A opção pela média aritmética se deve à homogeneidade das cotações obtidas e à consistência das variações entre os valores apresentados. Esse método assegura um valor representativo e equilibrado, evitando distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos e proporcionando uma visão centralizada do mercado.

A pesquisa foi realizada e consolidada pelo setor de compras por meio de uma plataforma web especializada na realização de pesquisas de preços, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021. Essa abordagem está alinhada com os princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação vigente, reforçando a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação.

Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=9f3a4b26-330e-4337-aa4e-138830ef8533



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A contratação do artista de renome nacional Eric Land para o evento em homenagem ao padroeiro Santo Antônio é uma ação que deve ser realizada em uma única fase, ou seja, não será parcelada. Isso se justifica pela natureza singular do serviço a ser prestado, que implica na realização de um show com alto nível de complexidade e planejamento. O artista contratado possui um estilo musical específico que atende aos interesses dos munícipes, e sua atuação no evento é uma parte essencial da celebração, requerendo uma coordenação eficaz que não é compatível com abordagens fragmentadas.

Além disso, a execução do evento requer uma série de providências logísticas que são interdependentes e precisam ocorrer em conjunto. A fragmentação do processo poderia gerar atrasos e comprometer a qualidade do evento, uma vez que certas ações, como coordenação de equipe técnica, estrutura de palco e sonorização, dependem diretamente da confirmação imediata da presença do artista. Assim, uma contratação unificada promove maior eficiência operacional, garantindo que todos os elementos necessários estejam alinhados para proporcionar uma experiência memorável aos participantes.

Por fim, a escolha pela não parcelamento também reflete um interesse público claro, pois assegura a previsibilidade e a agilidade na entrega do serviço, fundamentais para o sucesso do evento. Qualquer tentativa de parcelamento poderia resultar em complicações contratuais e incertezas que, por sua vez, poderiam impactar negativamente a

satisfação dos munícipes e o devido cumprimento da festividade programada para o dia 10 de junho de 2025. Portanto, a manutenção da integralidade do contrato é crucial para garantir a máxima eficiência e efetividade na promoção da cultura local.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do artista de renome nacional Eric Land para o evento em homenagem ao padroeiro Santo Antônio representa uma solução que maximiza o custo-benefício na realização da festa. A escolha de um artista popular e respeitado garante atração significativa do público, resultando em um maior número de participantes. Essa alta adesão pode traduzir-se em aumento da arrecadação local, tanto em vendas do comércio quanto em produtos e serviços relacionados ao evento, promovendo assim a movimentação econômica da cidade.

Além disso, a escolha de Eric Land proporciona um retorno garantido sobre o investimento, pois sua popularidade é capaz de atrair não apenas os munícipes, mas também visitantes de outras localidades. Esse fator potencializa a promoção da cultura local e a interação social entre diferentes públicos, fortalecendo a identidade cultural da cidade e, consequentemente, fomentando um ambiente propício ao desenvolvimento econômico.

Em termos de recursos humanos, a contratação de um artista de renome permite otimizar a logística da equipe envolvida na organização do evento. Os profissionais locais podem se concentrar nas atividades secundárias, como estruturação do espaço, segurança e atendimento ao público, enquanto as questões técnicas e artísticas ficam sob responsabilidade da equipe do artista. Isso gera maior eficiência no uso das competências disponíveis, evitando a necessidade de contratações extras ou especializações que poderiam encarecer o evento.

No que diz respeito aos recursos materiais e financeiros, a negociação direta com um artista de renome oferece a oportunidade de obter pacotes mais vantajosos que incluam tanto o show quanto possíveis equipamentos necessários. Dessa forma, minimizam-se custos com locação adicional de material e contratação de serviços de terceiros, assegurando que o orçamento seja utilizado da maneira mais eficaz.

Em síntese, a contratação de Eric Land para os festejos em Cariré almeja resultados positivos em economicidade e aproveitamento de recursos, com uma abordagem que une investimentos estratégicos em cultura, atração de público e valorização econômica local.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva realização do evento a ser promovido pela Prefeitura Municipal de Cariré-CE, algumas providências devem ser adotadas previamente à celebração do contrato com o artista "Eric Land", considerando a busca por eficiência e eficácia na utilização dos recursos públicos, bem como a promoção da cultura local.

Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das necessidades logísticas e estruturais do evento. Isso envolve a definição do local de realização, que deve comportar adequadamente o público esperado, além de garantir requisitos de segurança, acessibilidade, e estrutura para suporte técnico (som, iluminação, palco). A realização de uma vistoria no espaço selecionado ajudará a identificar possíveis intervenções ou adaptações necessárias para atender a esses critérios.

Segundamente, recomenda-se o planejamento de um cronograma de atividades que contemple todas as etapas do evento, desde a montagem até a desmontagem. Essa ação garante que todas as partes envolvidas - da equipe de



PREFEITURA DE
CARIRÉ
JUNTO DE NOVO COM O POVO



eventos até fornecedores auxiliares - estejam alinhadas quanto aos prazos e responsabilidades. A comunicação clara entre todos os envolvidos é vital para evitar contratempos.

Ademais, é fundamental prever a necessidade de contratação de serviços auxiliares adicionais, como segurança privada, serviços de saúde temporários, e atendimentos emergenciais, que são cruciais para a segurança dos participantes. A inclusão desses serviços no planejamento inicial assegura que eventuais necessidades urgentes sejam atendidas sem comprometer a fluidez do evento.

Outro aspecto relevante é a comunicação e divulgação do evento, que deve ser planejada em conformidade com o perfil do público-alvo. A criação de estratégias de marketing que incluam mídias sociais, rádio local, e outros meios de comunicação pode ajudar a maximizar a participação da comunidade, contribuindo para a interação social durante as comemorações.

Por fim, considerando a especificidade do contrato com o artista de renome, poderá ser necessária a capacitação dos servidores designados para a fiscalização e gestão deste contrato. Tal capacitação deve focar nas particularidades do contrato artístico e na dinâmica de eventos culturais, proporcionando uma melhor compreensão das necessidades de acompanhamento da execução do contrato.

Essas ações permitirão que a realização do evento ocorra de maneira organizada e eficiente, garantindo o uso adequado dos recursos públicos e o alcance dos objetivos propostos na comemoração dos festejos em homenagem ao padroeiro Santo Antônio em Cariré-CE.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a realização do evento em comemoração aos festejos de Santo Antônio, com a contratação do artista Eric Land, observa-se que a solução escolhida já contempla as principais demandas operacionais. Com base nas informações disponíveis, não se identificam contratações adicionais que sejam imprescindíveis antes do fechamento do contrato com o artista.

No entanto, é importante mencionar algumas contratações que poderiam ser consideradas no contexto de eventos semelhantes, mas que, no caso específico desta contratação, não se mostraram necessárias devido à resolução prévia das infraestruturas. Por exemplo, serviços de sonorização e iluminação, segurança particular e equipe de apoio logístico são frequentemente essenciais em eventos desse porte. Contudo, uma vez que a infraestrutura necessária foi devidamente ajustada e resolvida, essas contratações não precisam ser realizadas antes da contratação do artista.

Adicionalmente, garantir que não há necessidade de adequações prediais ou manutenção de instalações no local do evento também é fundamental. Se todas as condições do espaço já estão adequadas às exigências da apresentação, então esses aspectos não exigem contratações complementares antes da execução do evento. Assim, reafirma-se que, dada a preparação já realizada, não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que necessitem ocorrer antes da contratação do artista Eric Land para a efetivação do evento em 10 de junho de 2025. A escolha reiteradamente focada na figura do artista e suas especificidades elimina a necessidade de novos contratos nesse momento.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização da apresentação artística do cantor de renome Nacional Eric Land, agendada para o dia 10 de junho de 2025, integra a programação dos festejos em homenagem ao padroeiro Santo Antônio, com o objetivo de promover a interação social, valorização da cultura local e fortalecimento da identidade comunitária. No entanto, mesmo eventos culturais de natureza artística podem gerar impactos ambientais que devem ser previstos e mitigados de forma responsável.

Principais Impactos Ambientais Potenciais:

- **Geração de Resíduos Sólidos:**
 - O aumento da circulação de pessoas durante o evento pode resultar na geração significativa de resíduos como copos plásticos, embalagens alimentícias, garrafas, entre outros materiais descartáveis.
- **Poluição Sonora:**
 - A utilização de equipamentos de som de alta potência pode ocasionar desconforto sonoro à população do entorno, especialmente em áreas residenciais.
- **Poluição do Solo e da Água:**
 - O descarte inadequado de resíduos ou o vazamento de substâncias (como óleos ou combustíveis de geradores, se utilizados) pode contaminar o solo e, eventualmente, corpos d'água próximos.
- **Transtornos ao Trânsito e ao Estacionamento:**
 - A concentração de público pode gerar congestionamentos, dificultar o tráfego local e impactar a mobilidade urbana.
- **Consumo de Energia:**
 - O uso de iluminação e sistemas de som requer considerável consumo de energia elétrica.

Medidas Mitigadoras:

- **Gestão de Resíduos:**
 - Implantação de lixeiras seletivas em locais estratégicos para separação e descarte adequado dos resíduos.
 - Possuir uma equipe de limpeza antes, durante e após o evento.
 - Se necessário, parceria com cooperativas de reciclagem para reaproveitamento dos materiais recicláveis.
- **Controle da Poluição Sonora:**
 - Respeito aos limites de decibéis permitidos pela legislação municipal e horários pré-estabelecidos para encerramento das atividades sonoras.
 - Posicionamento estratégico dos equipamentos de som, visando direcionar o áudio para o público e reduzir a propagação para áreas sensíveis.
- **Proteção do Solo e da Água:**
 - Proibição de descarte irregular de resíduos líquidos e sólidos.
 - Disponibilização de banheiros químicos em número suficiente e manutenção periódica durante o evento.
- **Organização do Trânsito:**
 - Planejamento e divulgação de rotas alternativas e áreas para estacionamento.

- Apoio da guarda municipal e sinalização para orientar o fluxo de veículos e pedestres.
- **Uso Racional de Energia:**
 - Utilização de equipamentos com selo de eficiência energética.
 - Avaliação do uso de fontes alternativas, como geradores a biodiesel ou painéis solares temporários, quando viável.

Considerações Finais

A promoção de eventos culturais como os festejos em homenagem a Santo Antônio são fundamentais para a valorização da identidade local e o fortalecimento dos laços comunitários. A contratação do artista Eric Land reforça o compromisso com a promoção da cultura regional. Entretanto, é essencial que tais atividades sejam conduzidas com responsabilidade socioambiental, adotando práticas sustentáveis que minimizem seus impactos e garantam a preservação do meio ambiente.



CONCLUSÃO

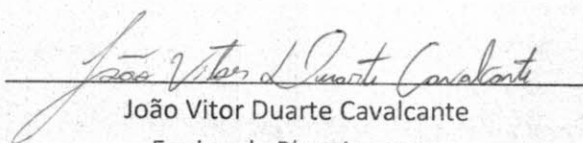
As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Cariré - CE, 17 de Maio de 2025.



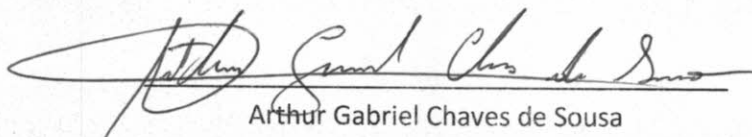
Jonathan Fernandes de Souza

Equipe de Planejamento



João Vitor Duarte Cavalcante

Equipe de Planejamento



Arthur Gabriel Chaves de Sousa

Equipe de Planejamento



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, 07.598.600/0001-42



Equipe de Planejamento

Jonathan Fernandes de Souza, João Vitor Duarte Cavalcante, Arthur Gabriel Chaves de Sousa



Objeto Detalhado

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA DE RENOME NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA A SER REALIZADA DIA 10 DE JUNHO DE 2025, TENDO EM VISTA A COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS EM HOMENAGEM AO PADROEIRO SANTO ANTÔNIO, VISANDO PROMOVER INTERAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA LOCAL.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1

Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO

MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Médio - Inadequação do Artista/Banda ao Perfil Cultural do Evento

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Baixa
Dano		
Contratação de artista ou banda que não atenda às preferências musicais da população, comprometendo o sucesso e aceitação do evento.		
Ações Preventivas		
Realizar consulta prévia pública ou pesquisa junto aos munícipes sobre estilos musicais e bandas/artistas favoritos.		
Consultar histórico de participações anteriores e aceitação em eventos de mesma natureza.		
Ações de Contingência		
Ajustar a programação do evento com participações extras emergenciais de artistas locais.		
Realizar ações de comunicação destacando outros atrativos do evento para mitigar impacto negativo da escolha do artista.		



Risco Médio - Desclassificação ou Impedimento Legal para Contratação Direta

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Médio	Média
Dano		
Risco de questionamentos jurídicos quanto à inexigibilidade ou dispensa de licitação, inclusive ausência de documentação adequada do artista/banda.		
Ações Preventivas		
Realizar análise jurídica prévia quanto à modalidade de contratação (inexigibilidade, dispensa, licitação) e seus requisitos.		
Exigir documentação completa do artista ou representante legal, comprovando exclusividade e autenticidade.		
Ações de Contingência		
Propor atualização urgente da documentação exigida durante o processo.		
Avaliar contratação de alternativa artística regularizada juridicamente.		

Risco Médio - Cancelamento ou Inadimplemento Contratual por Parte do Artista/Banda

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Baixa
Dano		
O artista/banda não comparece ou não cumpre integralmente com o acordado, prejudicando o evento e gerando danos à imagem da		

prefeitura.

Ações Preventivas

Prever cláusulas contratuais rígidas sobre penalidades e ressarcimentos em caso de inadimplemento e definição de cronograma de pagamentos atrelado à execução.
Confirmar agenda e disponibilidade do artista formalmente, com antecedência e por canais oficiais.

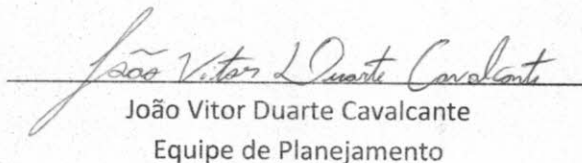
Ações de Contingência

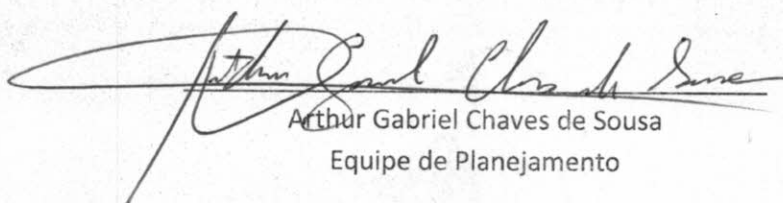
Manter contatos emergenciais de artistas locais para eventual substituição rápida.
Elaborar plano de comunicação para informar o público e mitigar eventuais desgastes na imagem institucional.

ETP nº 01.30.04-SMC/2025 - Contratação de artista/banda Nacional

Cariré - CE, 17 de Maio de 2025.


Jonathan Fernandes de Souza
Equipe de Planejamento


João Vitor Duarte Cavalcante
Equipe de Planejamento


Arthur Gabriel Chaves de Sousa
Equipe de Planejamento

